



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 254/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de maio de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 255/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 18/05/2026
HORA: 16:28

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 255/2026

Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder

Executivo acerca das políticas

públicas destinadas à população em

Chave: 4AA43



PROTÓCOLO
04038/2026

Em resposta ao Requerimento nº 255/2026, de autoria do Nobre Vereador Paulo Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2026, informamos:

1 - No âmbito da Política de Assistência Social, cuja gestão é realizada pela Secretaria de Promoção Social, há uma rede de serviços socioassistenciais voltados a essa população, composta pelos serviços:

- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, desenvolvido no Centro Pop;

- Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS e

- Serviços de Acolhimento para População em Situação de Rua.

Tanto o Serviço de Acolhimento quanto o SEAS são executados por Organização da Sociedade Civil por meio de termo de parceria e referenciados ao Centro Pop. Destaca-se que o Centro Pop é o equipamento de Média Complexidade responsável pela referência e contrarreferência da População em Situação de Rua nos Serviços da Rede Socioassistencial e Setorial.

2 - Sim. O Serviço Especializado de Abordagem Social / SEAS realiza o mapeamento contínuo das áreas de maior concentração e onde há incidência dessa população, visando identificar demandas e ofertar serviços.

3 - Ações integradas são realizadas quando avaliada a necessidade e a demanda requerer.

4 - Sim. O serviço é ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social e busca ativa, bem como mapeamento dos territórios. Ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h30 as 20h20 e aos finais de semana (sábado e domingo) das 7h as 15h20.

Ressalta-se que as ações/intervenções dos Serviços destinados à pessoa em situação de rua são executados em estrita observância aos princípios constitucionais e pela legislação vigente: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993), Lei nº 11.258, 30/12/05, que altera o parágrafo único do art. 23 da LOAS, Política Nacional da Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004), Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11/11/2009), bem como pelas orientações e manuais técnicos que os regulam. Sendo assim, estão pautadas na perspectiva da garantia de direitos, bem como no respeito incondicional à dignidade humana, no direito constitucional de ir, vir e permanecer. Esclarece-se que estas ações visam a proteção social, não detendo natureza fiscalizatória ou coercitiva. Os atendimentos buscam a reinserção social e o fortalecimento de vínculos, conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009), sem prejuízo às garantias individuais.

5 - Quando abordados ou atendidos nos Serviços da rede socioassistencial, são realizados encaminhamentos para as unidades/serviços da Política de Saúde.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 254/2026 - SG / Resposta do Requerimento nº 255/2026)

6 - Em relação ao acolhimento institucional, as vagas disponibilidades têm sido suficiente. Atualmente o município dispõe de 25 vagas para acolhimento de pessoa em situação de rua do sexo masculino, distribuídos entre abrigo e casa de passagem e 07 vagas para acolhimento de famílias em abrigo, totalizando 32 vagas.

7 e 9 - A Guarda Civil Municipal, através de uma equipe especializada - DPSS, atua em consonância com equipe de abordagem social e a assistente social que coordena o Centro Pop. Efetua rondas diárias pela área central e demais locais onde pessoas em situação de rua pernoitam e permanecem, além de atender chamados de munícipes e comerciantes. Ainda, realizam e averíguam pesquisas de antecedentes criminais, auxiliam na oferta do serviço psicossocial que o município dispõe, recambiando moradores em situação de rua que não são oriundos desta cidade, encaminhando ao Centro Pop para o cadastro e demais serviços que o programa oferece.

8 - No âmbito da Política de Assistência Social os Serviços existentes têm atendido a demanda.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP